

**Dispõe sobre a nomeação dos membros
de Comissão da Advocacia junto ao
Tribunal de Contas.**

Portaria n.º 10/GP/2017

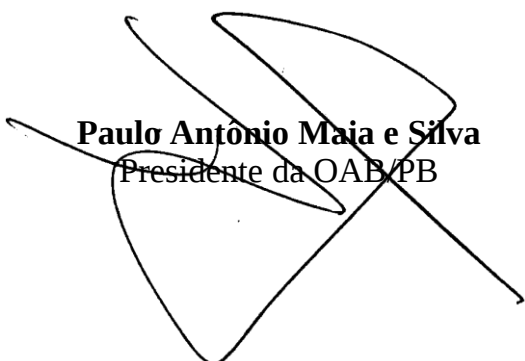
**O Presidente da Seccional Paraibana da Ordem dos Advogados
do Brasil**, com base no artigo 20, XI, do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º – Constituir *ad referendum* do Conselho Pleno a **COMISSÃO da
Advocacia junto ao Tribunal de Contas**, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Marco Aurélio de Medeiros Villar	OAB-PB 12.902
Vice-Presidente: Leonardo Paiva Varandas	OAB-PB 12.525
Secretário-Geral: Angélica da Costa Ferreira	OAB-PB 17.233
Secretária Executiva: Elaine Maria Gonçalves	OAB-PB 13.520
Ouvidor: Aderbal de Brito Villar	OAB-PB 22.272

Dê-se ciência e registre-se.

João Pessoa, 25 de Janeiro de 2017.


Paulo Antonio Maia e Silva
Presidente da OAB/PB